



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Gabinete do Presidente**  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30  
Home Page: <http://www.cmsilvajardim.com.br>

**LEI Nº 1718 / 2017**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

“LEI QUE ALTERA O QUADRO DE VAGAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS LEIS 1711/2017 E 1712/2017, QUE DISPÕEM SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam incluídos no Anexo I da Lei 1711/2017 os profissionais do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** – Ficam incluídos no Anexo I da Lei 1712/2017 os profissionais do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de Janeiro de 2017

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**

**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Gabinete do Prefeito**  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

#### ANEXO I

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SALÁRIO</b>
FARMACÊUTICO	40	01	R\$ 3.246,00
FISIOTERAPEUTA	30	01	R\$ 1.831,77
PROFESSOR DE ED. FÍSICA	30	01	R\$ 1.831,76
CIRURGIÃO DENTISTA	40	01	R\$ 3.246,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	04	R\$ 1.409,06

#### ANEXO II

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SALÁRIO</b>
CONDUTOR SOCORRISTA	40	03	R\$ 1.409,05

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**

**Prefeito**